DADOS DO DOCUMENTO

TÍTULO: Paulo César Milani Guimarães

DATA DE PRODUÇÃO: Maio de 1971

ORIGEM DO DOCUMENTO: DOPS

GRAU DE SIGILO: Secreto

NÚMERO DE PÁGINAS: 4

DESCRIÇÃO:

Solicitação de porte de arma.

23

MINISTÉRIO DA MARINHA

MIM - 15

CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

Nome PAULO CESAR VIEIRA GUIMARÃES

Nacionalidade ..... Naturalidade .....

Pai .....

Mãe .....

Nascido em ...../...../..... Vulgo .....

Estado civil ..... Identidade .....

Profissão ..... Instrução .....

Estatura ..... Compleição e pêso .....

Residência ..... Bairro .....

SINAIS CROMÁTICOS

Côr ..... Bigode .....

Olhos ..... Barba .....

Cabelos ..... Costeletas .....

CARACTERES MORFOLÓGICOS

.....

.....

.....

.....

FÓRMULA DACTILOSCÓPICA

SÉRIE	SEÇÃO

.....

Identificador

Foto tirada em ...../...../.....

.....

Assinatura do identificado

Local para a Individual Dactiloscópica
(MIM 16)

Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Ordem Politica e Social

PAULO CESAR MILANI GUIMARÃES (Nome), 28 agôsto 1941 (Data de nascimento),
Guimar saramago Guimarães e Dorina Milani Guimarães (Filiação),
Brasileira (Nacionalidade), Guanabara (Naturalidade), Casado (Estado civil),
Professor Universitário (Profissão), Inst Filosofia - U.F.R.J. (Local de trabalho),
1909816 (S.C. no I.F.P. n.º), Paulino Fernandes nº 18 Apto. 202 (Residência),
Botafogo (Bairro), requer a V. Ex.ª se digne conceder-lhe licença para portar o/a revólver, marca INA - tipo MP-Imit.S&W, calibre 38 LC, n.º 074.728, registrado sob n.º 188.678, nesse Departamento, em virtude de necessidade de defesa pessoal, eventualmente, face a ameaças potenciais de natureza politica (Dizer da necessidade)

CANCELADO

Nestes têrmos,
P. deferimento

Rio de Janeiro 18 de maio de 1971

Paulo Guimarães

identidade M Ex nº 336.077
Registro IG- 512.936

DECLARAÇÃO

Declaro que os dados constantes do presente requerimento são a expressão da verdade, esclarecendo que conheço o requerente há anos, podendo afirmar que não é dado ao vício de embriaguês, nem tão pouco ao uso de entorpecentes. O caráter, o temperamento, a noção de responsabilidade e o modo de o requerente se conduzir muito o recomendam, tendo reais condições de portar arma de defesa, o que, de fato, necessita face os motivos mencionados na petição.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 19[illegible]

CANCELADO

(Nome em letra legível)

(Doc identidade) (Profissão)

(Endereço)

OBSERVAÇÃO A falta de número de Registro no I. F. P. deverá ser suprida com Atestado de Antecedentes expedido por êsse Órgão.

DOCS ANEXOS:- fotocópia do registro da arma ; foto 3X4 do requerente
Prontuário de porte anterior número 76837

PAP. ASTRAL
R. Teixeira, 2-L.1

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ARMAS E EXPLOSIVOS
SERVIÇO DE REGISTRO E CONTRÔLE DE ARMAS

1.ª VIA - POSSUIDOR

REGISTRO N.º 188678

PRONTUÁRIO N.º

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA (Não autoriza o PORTE nem o TRÂNSITO)

Espécie: Revólver Marca: Taurus Acabamento: Cromado Coronha: Madeira

Calibre: 38 Cano: 1 e 7[illegible] N.º e Série: 074.788 Tipo: [illegible]

Outras Características: - N.º na junção 888-8 Fabricação: Nacional

Proprietário: Paulo Cesar Milani Guimarães Sexo: M

Identidade: 115.977 - Ministério da Guerra Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Est. da Guanabara-Ex-DF Data do nascimento 29/ 8 /19[illegible]

Filiação: Guimar Lourenço Guimarães e Dorina Milani Guimarães

Profissão: Professor Estado civil: Casado

Endereço: Rua Paulino Fernandes, 18 apt. 202 - Botafogo - GB

Observações:

CARIMBO

CANCELADO

O possuidor dêste certificado se compromete a observar rigorosamente os dispositivos do Regulamento de Propriedade de Armas, obrigando-se:

1) A comunicar à Divisão quando a arma fôr extraviada ou furtada.
2) A comunicar a mudança de endereço.
3) A não transferir a arma a outrem sem autorização desta Divisão.

ASSINATURA DO POSSUIDOR

Rio de Janeiro, 07/MAIO 1971 /19

HAMILTON DE OLIVEIRA
DETETIVE - MAT. [illegible]
Chefe do Setor de Registro - S. Ar. - DF